



**QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2016
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DO
SITE DO CRO-PE QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO
REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, CRO-PE
E DANIELLY CRISTINY RIBEIRO PESSOA DE MOURA, CNPJ
Nº 23.290.832/0001-95.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste TERMO ADITIVO a prorrogação do contrato nº 004/2016, este firmado entre as partes, e que tem como objeto o fornecimento, pela **CONTRATADA**, de serviços de hospedagem do Site do CRO-PE ao **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Prorroga-se o prazo do contrato, **iniciando-se em 01 de janeiro de 2020 e finalizando em 31 de dezembro de 2020.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO E REAJUSTE

O contrato não sofrerá reajuste e se manterá no **valor mensal de R\$ 90,00 (noventa reais).**

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as demais cláusulas do contrato que por meio deste se adita continuam inalteradas, passando o presente termo aditivo a integrar o contrato principal.

E por estarem justos e acordados os termos aqui estabelecidos, depois de lido e achado conforme, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, em 03 (três) vias de igual teor e finalidade, na presença de testemunhas abaixo, as quais foram convocadas especialmente para este ato.

Recife, 02 de dezembro de 2019.

PELO CONTRATANTE:

EDUARDO AYRTON CAVALCANTI VASCONCELOS
Presidente do CRO-PE

PELA CONTRATADA:

DANIELLY CRISTINY R. P. DE MOURA
CNPJ nº 23.290.832/0001-95

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

CPF nº _____

CPF nº _____